PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 231, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de Cr. 1.752.ooo e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuiçoes legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 92o, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 1.752.ooo(um milhao, setecentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), para pagamento das contribuiçoes do salário família e salário educaçao sôbre os descontos em favor do --- IAPFESP, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr 1.752.ooo(um milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.o - Indenizaçoes decorrentes de desapropriação de terras, para instalaçao de indústrias, sem similares..... Cr 1.752.ooo

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
1o de outubro de 1.966.

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO,